PROJETO DE LEI Nº 117/2023

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu – APEFOZ".

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu – APEFOZ".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANICE NAGIB GAZZAOUI
Data: 04/09/2023 12:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, também designada pela sigla APEFOZ, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário e a sociedade em geral, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Desde sua abertura em 2011, consta entre suas principais atividades a limpeza e manutenção da rampa pública de acesso ao lago de Itaipu com recursos próprios, orientação ambiental visando a conservação dos lagos da região, plantio de árvores às margens do lago e anualmente realiza a coleta de lixo às margens do lago Itaipu.

Caracteriza-se pela divulgação dos ideais de companheirismo e respeito com a natureza, impondo limites para que seus associados não realizem a pesca predatória e respeitem o período indefeso dos peixes do lago Itaipu.

A participação da entidade na comunidade sempre foi extremamente ativa, principalmente por meio de doações para a Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu e de materiais escolares para escolas do município.

Portanto, diante da importância da associação perante nosso município e considerando que a associação promove doações e realiza atividades que auxiliam na limpeza e conservação da natureza em nosso município, é justo que, por meio deste projeto, promova-se a valorização da entidade nesta digna Casa de Leis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.099.760/0001-02 MATRIZ		29/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APEFOZ	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO RICIERI MARAN	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.862-425	TERMINAL TURISTICO DE TRES LAGOAS	FOZ DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3574-2168

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **09:14:35** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU - APEFOZ, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná na Avenida João Ricieri Maran nº s/nº – Terminal Turistico de Três Lagoas – CEP 85862-425, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **14.099.760/0001-02, DECLARA** a quem interessar possa que a entidade esta enquadrada como **ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, e para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – Os membros da Diretoria, não são remunerados, e que não distribui lucros, bonificações ou qualquer outras vantagens a seus dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuam forma ou pretextos;

III – Que a Diretoria se compromete a publicar anualmente, as demonstrações contábeis das receitas obtidas e das despesas realizadas, em jornal de circulação local;

IV - o signatário é representante legal desta Associação, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Foz do Iguaçu (PR), 06 de Janeiro de 2022.

João Torres Sotelo
CPF 616.101.519-68
RG nº 4.278.211-4 – Pr.
Presidente

TÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

Seção I
Dos fins

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU**, também designada pela sigla **APEFOZ**, com sede e foro na Comarca de Foz do Iguaçu, situada na Avenida João Ricieri Maran, s/n, CEP: 85.862-425, Terminal Turístico de Três Lagoas, Foz do Iguaçu/PR, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender seus associados e a sociedade em geral, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com personalidade distinta da dos seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, é regida pelo presente Estatuto, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Seção II
Dos Objetivos

Art. 2º - A **APEFOZ** tem como objetivos principais:
I - Congregar os associados para a prática esportiva da pesca amadora desportiva em todas as suas modalidades;
II - Promover palestras, debates, conferências, seminários, cursos e atividades sociais relacionadas com a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
III - Desenvolver, divulgar e aprimorar as técnicas e conhecimentos da sociedade, tendo em vista a defesa da ictiologia e do meio ambiente;
IV – Promover a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins;
V – Seguir as normas, regulamentos e diretrizes da FPPDS[1], da CBPDS[2], do IBAMA[3], do IAP[4], da Secretária de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu e demais órgãos públicos;

TÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO I
Dos associados

Art. 3º - São categorias de associados, sem distinção de cor, sexo, credo religioso ou político, na forma da legislação em vigor no país:
I. Associados Fundadores: os que ajudaram a fundar a Associação;
II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
III. Associados Honorários: os que sejam dignos desta distinção;

[1] Federação Paranaense de Pesca e Desportos Subaquáticos.
[2] Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos.
[3] Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
[4] Instituto Ambiental do Paraná.

IV. Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.
V. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;

Parágrafo único: São considerados dependentes dos associados:
I - O cônjuge, companheiro ou companheira;
II - Os ascendentes (pais), maiores de 60 (sessenta) anos idade; e,
III - Os descendentes de 1º e 2º grau (filhos e netos), menores de 18 (dezoito) anos de idade;

CAPÍTULO II
Dos deveres dos associados

Art. 4º - São deveres dos associados:
I - Cumprir as disposições estatutárias e respeitar as decisões e regulamentos da Diretoria Executiva;
II - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
III - Responder por qualquer dano causado por si ou por seus dependentes;
IV - Possuir e apresentar sua carteira de sócio, sempre que for solicitada;
V - Comunicar a Diretoria quaisquer alterações no nome, endereço e telefone;
VI - Manter atualizada sua licença de pesca emanada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
VII - Zelar pelo bom nome da Associação;
VIII - Comparecer por ocasião das eleições;
IX - Votar por ocasião das eleições;
X - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providencias.
Parágrafo único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 5º - Nas competições oficiais promovidas pela Associação somente participarão os sócios que estejam com sua licença do MPA atualizada e de posse da Carteira Nacional de Atleta emitida pela CBPDS, onde conste o registro pela FPPDS.

CAPÍTULO III
Dos Direitos dos associados

Art. 6º - São Direitos dos associados:
I - Participar de todas as atividades da Associação;
II - Participar das Assembléias Gerais, tomando parte em todas as discussões e deliberações;
III - Sugerir medidas administrativas de interesse da entidade;
IV - Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
V - Utilizar-se, na forma e condições estipuladas pela Diretoria, de todos os serviços mantidos pela Associação, desde que esteja quite com suas obrigações.
Parágrafo primeiro: Os sócios contribuintes só poderão exercitar o direito constante no inciso IV estando regulares e quites com suas obrigações perante a Associação.

CAPÍTULO IV
Da Admissão e demissão do Associado

Seção I
Da Admissão do Associado

Art. 7º - A admissão dos associados perfaz-se independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Para seu ingresso, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição, a qual será submetida à aprovação da Diretoria Executiva que observará os seguintes critérios:
I - Apresentação da cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço;
II – Ter o concordado com o presente estatuto;
III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
IV - Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.
Parágrafo único: No caso de menor de dezoito anos, far-se-á necessária a autorização dos pais ou responsáveis;

Seção II
Da Demissão do Associado

Art. 8º - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

CAPÍTULO V
Das Penalidades, Competência e Recursos

Seção I
Das Penalidades

Art. 9º - As infrações a este Estatuto, e às Resoluções e Regulamentos da Diretoria, serão punidas com as seguintes medidas:
a) Advertência;
b) Suspensão;
c) Exclusão.

Art. 10 - É passível de pena de advertência, o sócio que praticar ato ou tomar atitude reprovável nas dependências da Associação e locais onde esteja competindo ou representando a Associação.

Art. 11 - É passível de pena de suspensão o sócio que:
a) Reincidir em infração já punida com pena de advertência;
b) Atentar contra o conceito público da Associação, por ação ou omissão;
c) Promover discórdia entre os sócios;
e) Desrespeitar qualquer disposição estatutária.
Parágrafo Único: A pena de suspensão, que não poderá ser superior a seis (06) meses, priva o sócio de seus direitos, mantendo, porém as suas obrigações.

Art. 12 - É passível de pena de exclusão o sócio que:
I - Reincidir em infração já punida com pena de suspensão;
II - Grave violação do estatuto;
III - Fraudar ou tentar fraudar o processo eletivo;
IV - Atrasar 03 (três) contribuições consecutivas ou 06 (seis) alternadas;
V - For condenado, por crime doloso inafiançável;

VI - Sofrer medida de segurança restritiva de liberdade;
VII - Cometer ato grave contra a moral social e desportiva;
VIII - Prestar informações falsas a Associação;
IV - Difamar a Associação, seus membros, associados ou símbolos.

Art. 13 - As penalidades a que estão sujeitos os sócios em competição desportiva, serão disciplinadas em Regulamento próprio, mas poderão ser cumulativas com as previstas nesse estatuto.

Art. 14 - As penas de que trata este capítulo, serão tomadas em escrutínio secreto, pela maioria de votos do órgão competente, desde que presente a maioria absoluta de seus membros.

Seção II
Da Competência

Art. 15 - À Diretoria Executiva compete aplicar a pena de advertência, de suspensão e de exclusão.

Art. 16 - São competentes para propor a pena de exclusão:
a) Qualquer membro da Diretoria Executiva;
b) Um décimo (1/10) dos sócios.
Parágrafo Único: Todo pedido de exclusão deverá ser motivado e protocolado por escrito na secretária da associação, sendo vedado o anonimato.

Seção III
Dos Recursos

Art. 17 - O sócio punido terá 15 (quinze) dias de prazo para recorrer da pena. Excluindo-se o dia da notificação e incluindo o décimo quinto dia.

Art. 18 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva, para que no prazo de 15 (quinze) dias reavalie a decisão anterior.
Parágrafo único: Somente considerar-se-ão reformadas as decisões mediante o voto de dois terços (2/3) dos membros do órgão julgador.

Art. 19 - Nenhum sócio excluído poderá ser readmitido sem o cancelamento da pena pela Assembléia Geral.

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20 - São órgãos da Associação:
I - A Assembléia Geral;
II - A Diretoria Executiva;
IV - O Conselho fiscal.

CAPÍTULO I
Da Assembléia Geral

Art. 21 - A Assembléia Geral será constituída pelos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 22 - A convocação da Assembléia Geral, far-se-á por Edital, com antecedência mínima de dez (10) dias, publicado na sede da Associação, bem como em Boletim Oficial editado pela Associação ou jornal de grande circulação.

Art. 23 - A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de um quinto (1/5) dos sócios, e em segunda e última convocação uma (01) hora após com qualquer número de sócios presentes.
Parágrafo primeiro: Instalada a Assembléia Geral, o presidente da Direitoria Executiva dirigirá os trabalhos e este os Secretários da Mesa.
Parágrafo segundo: As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria de votos.

Art. 24 - A Assembléia Geral reunir-se-á:
I - Ordinariamente:
a) Anualmente na primeira quinzena de fevereiro para aprovação das contas do exercício anterior;
b) Em cada biênio na primeira quinzena de outubro, para eleger os Poderes de Direção da Associação, ficando a posse a ser realizada até a segunda quinzena do mês de dezembro, após a prestação de contas da Diretoria expirante;
II - Extraordinariamente:
c) Sempre que convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou por 1/5 (um quinto) dos associados, que fundamentarão, por escrito, o seu pedido à Presidência, vedada a discussão de assunto estranho à Ordem do Dia.

Art. 25 - Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger a Diretoria Executiva;
b) Eleger o Conselho Fiscal;
c) Empossar os eleitos;
d) Deliberar sobre assuntos de caráter excepcional;
e) Dissolver a Associação e deliberar sobre o seu patrimônio;
f) Destituir os administradores;
g) Alterar o estatuto;

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem às alíneas "*e*" e "*f*" deste artigo será exigida deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, cujo quorum será de 3/5 um três quintos dos associados.

CAPÍTULO II
Da Diretoria Executiva

Art. 26 - A Diretoria Executiva da Associação será constituída de 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo tesoureiro, 01 (um) Diretor de Social, 01 (um) Diretor de Esportes e 01 (um) Diretor de Cultura.

Art. 27 - A Diretoria Executiva terá mandato de dois (02) anos.

Art. 28 - Compete a Diretoria Executiva:
I - Administrar a Associação, zelando pelos seus bens e interesses;
II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Resoluções e os Regulamentos;
III - Resolver sobre admissões e transferências;
IV - Impor penalidades;
V - Regular o direito de frequência;
VI - Resolver e dar parecer aos requerimentos dos sócios;

VII - Concessão de título de sócio;
VIII - Propor reformas e emendas ao Estatuto
IX - Decidir sobre caso omisso no Estatuto;
X - Organizar o Orçamento anual com a previsão da receita e despesa;
XI - Elaborar resoluções, regulamentos, avisos e portarias;
XII - Fornecer ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, todas as informações solicitadas.

Seção I
Do Presidente

Art. 29 - Compete ao Presidente da Associação:
I - Dirigir a Associação, fazer executar suas próprias deliberações e as da Diretoria fazendo cumprir o Estatuto, os Regulamentos, os Avisos e Portarias;
II - Convocar reuniões da Assembléia Geral e da Diretoria, na forma deste Estatuto;
III - Expedir carteiras sociais e cartões de frequência temporária a associados de clubes congêneres de outros estados;
IV - Resolver sobre requerimentos de sócios;
V - Admitir, dispensar, punir e licenciar os empregados da Associação;
VI – Assinar:
a) Os contratos autorizados pela Diretoria;
b) Com o Vice-Presidente, os diplomas honoríficos, os cartões de frequência, as carteiras sociais e os convites para todas as reuniões sociais da Associação;
c) Com o Tesoureiro, os cheques, ordens de pagamento ou qualquer documento não compreendido na alínea "a" e que envolva responsabilidade financeira;
d) Com o Secretário Geral, os informes da diretoria e outros documentos da secretaria;
VII - Autorizar despesas previstas no orçamento e ordenar o respectivo pagamento;
VIII - Nomear delegados e representantes da Associação;
IX - Rubricar as resoluções, regulamentos e portarias elaborados pela Diretoria, expedindo as instruções necessárias à sua execução;
X - Decidir "ad-referendum", casos urgentes, de atribuição da Diretoria;
XI - Divulgar os atos administrativos;
XII - Representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários.
XIII - Nomear, à seu critério, assessores especiais nas áreas que julgar conveniente.

Seção II
Do Vice-Presidente

Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente da Associação:
I - Assumir a Presidência, em caso de impedimento do Presidente;
II - Representar o Presidente nos seus impedimentos;
III - Responder pelo patrimônio, Marketing e pelas funções Administrativas da Associação;
IV - Organizar e redimir normas e resoluções;
V - Redigir os avisos e convocações;
VI - Assinar com o Presidente, os documentos referidos na alínea "b" VI, Art. 29;
VII - Dirigir o almoxarifado e zelar pela conservação do material existente;
VIII - Exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente da Associação.

Seção III
Dos Secretários

Art. 31 - Compete ao Primeiro Secretário:
I - Organizar o cadastro dos sócios;

II - Expedir avisos aos sócios em débitos;
III - Encarregar-se do expediente, correspondência e registro dos sócios;
IV - Auxiliar o Vice-Presidente na área Patrimonial e Administrativa;
V - Redigir e assinar as Atas das sessões da Diretoria.
Parágrafo único: Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

Seção IV
Dos Tesoureiros

Art. 32 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I - Ter sob sua guarda e responsabilidade valores pertencentes à Associação;
II - Efetuar pagamento, mediante recibo de todas as despesas, quando autorizadas pelo Presidente da Associação;
III - Assinar com o Presidente da Associação os documentos referidos na alínea "c", item VI, Art. 29;
IV - Assinar os recibos de contribuição dos sócios;
V - Apresentar mensalmente relação dos sócios em atraso, com balancetes de receita e despesa, e anualmente relação dos sócios existentes, licenciados, admitidos e eliminados;
VII - Controlar o recebimento das anuidades.
Parágrafo único: Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Seção V
Dos Diretores

Art. 33 - Compete aos Diretores, a superintendência das atividades afins aos seus Departamentos, considerados autônomos em sua conceituação técnica, respeitadas as limitações contidas no Estatuto.

Art. 34 - Compete ao diretor de esportes:
I - Dirigir o departamento de esportes, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.
II - Elaborar, promover e executar os eventos esportivos da Associação;
III - Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 35 - Compete ao diretor social:
I - Dirigir o departamento social, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
II - Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação;
III - Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 36 - Compete ao diretor de cultura:
I - Dirigir o departamento cultural, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
II - Elaborar, promover e executar os eventos culturais da Associação;

III - Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Art. 37 - Cada Diretor deverá apresentar ao Presidente da Associação, o seu plano de trabalho detalhado e com previsão de receita e despesa.

Seção VI
Da remuneração

Art. 38 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

Seção VII
Da renúncia

Art. 39 - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.
Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral.
Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Seção VIII
Da perda do mandato

Art. 40 - Perderá o mandato o membro da Diretoria Executiva que incorrer em:
I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II - Grave violação deste Estatuto;
III - Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;
IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
V - Conduta duvidosa.
Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO III
Do Conselho fiscal

Art. 41 - O Conselho fiscal será composto por três membros efetivos e dois suplentes e será competente para:
I - Examinar os livros de escrituração da Associação;
II - Opinar e dar pareceres sobre operações patrimoniais, balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
III - Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

Seção VII
Dos Regulamentos, Regimento Interno, Instruções, Portarias e Avisos

Art. 42 - As disposições do presente Estatuto serão complementadas pelos Regulamentos, Regimento Interno, Instruções, Portarias e Avisos que forem expedidas para a consecução imediata dos seus objetivos.

Art. 43 - As medidas transitórias que se impuserem, a critério da Diretoria, na conformidade das respectivas atribuições, deverão ser divulgadas através de boletins internos, jornal específico de grande circulação ou afixação de nota ou aviso em local apropriado, tornando-se desde logo, obrigatórios para todos os efeitos.

TÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 44 - O patrimônio da Associação será constituído e mantido:
I - Das contribuições dos associados contribuintes;
II - Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
III - Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Art. 45 - Na hipótese de dissolução da Associação, seu respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos próprios ou públicos, será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos e que tenha o mesmo objeto social;

TÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 46 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

TÍTULO VI
DA REFORMA ESTATUTÁRIA NO TOCANTE À ADMINISTRAÇÃO

Art. 47 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, com quorum mínimo 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, e aprovada por 3/4 (três quartos) dos votantes.

TÍTULO VII
DAS ELEIÇÕES

Art. 48 - As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 03 (Três) meses de Associação, comprovados através da Secretaria da Associação.

TÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - A **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU**, através de sua Diretoria Executiva escolherá sua insígnia no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 50 - Os uniformes, bandeiras, flâmulas e outros elementos de propaganda ou visuais da Associação, serão confeccionados de acordo com os modelos aprovados pela Diretoria.

Art. 51 - Pela execução dos serviços administrativos e técnicos da Associação, poderá ter um corpo de funcionários sob a direção do Presidente.

Art. 52 - As contribuições e taxas devidas à Associação, poderão ser revistas todas as vezes que se modificar o poder aquisitivo da moeda, ou quando as condições gerais da sociedade exigirem, proposta fundamentada da Diretoria Executiva e aprovada pela Assembléia Geral;

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 53 - A Diretoria Executiva (provisória) eleita em 18 de maio de 2011 dirigirá os destinos da Associação provisoriamente e terá um prazo máximo de até 90 (noventa) dias para promover a eleição da Diretoria Executiva da Associação e escolha do Conselho Fiscal.

Art. 54 - O presente Estatuto, aprovado em Assembléia Geral na Sessão de 18 de maio de 2011, constitui a Lei Orgânica da Associação, que todos os sócios são obrigados a cumprir, respeitar e acatar.

Art. 55 - Este Estatuto entra em vigor a partir da data do registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2011.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Neuri Balzan
Presidente (provisório) da APEFOZ

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Jeanderson Eckert Martins
OAB n. 56.959

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3029-2945 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriopinheirofoz@uol.com.br
Tabelião - **Gualter Sebastião Pinheiro**

Reconheço por semelhança a firma de HEURI BALZAN, JEANDERSON EGNERT MARTINS.....
Em test?
Foz do Iguaçu [illegible] de 2011
80267973100I-00047279[illegible]
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO(A) SUSPEITO(A) INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

TABEL[illegible]
2º TABELIONATO DE NOTAS
[illegible]
0 [illegible] 2011
CARTÓRIO PINHEIRO
FOZ DO IGUAÇU
PARANÁ

Lucy M. Bruczenitski
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

REQUERIMENTO

Ilustrissimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu – Paraná.

Nome: Neuri Balzan, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Profissão: Mestre de Obras, Identidade nº: 4278211-4 Órgão Expedidor: Sesp Pr, Data de expedição 02/02/1995, CPF nº 616.101.519-68, Residente e domiciliado na Rua Mariano Camilo Paganotto 996, Conjunto Witt Cep: 85862-550, Cidade: Foz do Iguaçu, Estado: Paraná, Telefone: 45 999634580, E-mail: evertonrizzi@hotmail.com, Requer a Vossa Senhoria o REGISTRO ata de eleição/posse biênio 2019/2020 da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU – APEFOZ, registrada sob o numero 0035812 no Livro A-255 folha – 089/117.

Nestes termos,

Pede deferimento

Foz do Iguaçu – PR, 27 de Setembro de 2021.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Neuri Balzan
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3029-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº: 0477nsJDufpVmak59Qn77iVis
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NEURI BALZAN
(6639), *0005*. Dou fé. Em Test.____da Verdade
Foz do Iguaçu - Paraná, 27 de setembro de 2021.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,20. Total: R$7,24

Tainah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU PR

Certificado o(s) FUNARPEN
sob o(s) selo(s) de etiqueta de
Fiscalização

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av. João Ricieri Maran, s/n Terminal Turístico de Três Lagoas
Celular: 999762162/ 999634580 CNPJ 14.099.760/0001-02

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade, na Avenida João Ricieri Maran, s/n, Terminal Turístico de Três Lagoas, CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembléia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, AS 19H00min, do dia 08 de Janeiro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art. 24, I, alínea "b" do Estatuto.

Conforme o Art. 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 18 de novembro de 2020. As chapas deverão conter: 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Primeiro Secretario 01 (um) Segundo Secretario; 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor de Social; 01 (um) Diretor de Esportes; e, 01 (um) Diretor de Cultura, 3 (três) membros efetivos conselho fiscal, 2 (dois) suplentes de conselho fiscal.

A assembléia Geral Instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados ou em segunda convocação, às 20h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2020.

NEURI BALZAN
PRESIDENTE

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av. João Ricieri Maran, s/n Terminal Turístico de Três Lagoas
Celular: 999762162/ 999634580 CNPJ 14.079.760/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade, na Avenida João Ricieri Maran, s/n, Terminal Turístico de Três Lagoas, CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembléia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, AS 19H00min, do dia 08 de Janeiro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art. 24, I alínea "b" do Estatuto.

Conforme o Art. 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 18 de novembro de 2020. As chapas deverão conter: 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Primeiro Secretario 01 (um) Segundo Secretario; 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor de Social; 01 (um) Diretor de Esportes; e, 01 (um) Diretor de Cultura. 3 (três) membros efetivos conselho fiscal. 2 (dois) suplentes de conselho fiscal.

A assembléia Geral Instalar-se-á em primeira convocação as 19h00min, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados ou em segunda convocação, às 20h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu, 03 de novembro de 2020.

NEURI BALZAN
PRESIDENTE

INDICADOR DE SERVIÇOS



VENDA

ED. VIENA: MOBILIADO, COM 3 QUARTOS (SENDO 1 SUÍTE), SALA DE ESTAR / JANTAR, SACADA GRILL, BWC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E 2 VAGAS DE GARAGEM. COM 159,48 ÁREA TOTAL / 94,48 ÁREA ÚTIL. R$ 580.000,00. CRECI J2574 - 3028-0544

ED. VILLA APPIA: SEMI MOBILIADO, COM 3 QUARTOS (SENDO 1 SUÍTE), SALA PARA 2 AMBIENTES, AMPLA SACADA COM CHURRASQUEIRA, BWC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEP. DE EMPREGADA E 2 VAGAS DE GARAGEM PARALELAS. COM 234,30 ÁREA TOTAL / 155,67 ÁREA ÚTIL. R$ 850.000,00. CRECI J2574 - 3028-0544

ED. TOSCANA: com 2 quartos (sendo 1 suíte), sala para 2 ambientes, sacada com churrasqueira, BWC social, cozinha, área de serviço e 1 vaga de garagem. Com 114,86 área total / 73,00 área útil.R$ 360.000,00. CRECI J2574 - 3028-0544

VENDO APARTAMENTO -ÉD. GENOVA (COM 152,17M²) DECORADO E MOBILIADO (PRONTO P/ MORAR) COM: 01 SUÍTE, 01 QUARTO, 01 CLOSET, 01 BWCSOCIAL, SALA E COZINHA INTEGRADAS, LAVANDERIA, SACADA COM CHURRASQUEIRA E 2 VAGAS DE GARAGEM. VALOR: R$ 470.000,00 COND: R$300,00. CRECI 1563-J - FONE 3523.9000 | 45 99975-1010

VENDO SALA COMERCIAL ED. FIRENZE, RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO 1509, CENTRO (COM 70 M²) TENDO UM BANHEIRO (PCD) E 01 VAGA DE GARAGEM COBERTA. VALOR: R$ 320.000,00 CONDOMÍNIO APROX: R$250,00. CRECI 1563-J - FONE 3523.9000 | 45 99975-1010

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE POSTO DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO INSTALADA NA RODOVIA BR 469, KM 16,5, S/N, AEROPORTO INTERNACIONAL, FOZ DO IGUAÇU/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAURO AUTO POSTO LTDA - EPP TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INSTALADA RUA CISNE, Nº 549 - PORTAL DA FOZ, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU /PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRIUNFO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES INSTALADA AVENIDA MARIO FILHO, Nº 2200 - MORUMBI, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU /PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CARLOS BODANESE DA SILVA – SERVIÇOS, inscrito CNPJ: 32.496.724/0001-64 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, licença ambiental simplificada para as atividades: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a serem implantados na Rua Ariquemes, nº 634, CEP: 85.869-300, Bairro: Jardim Lancaster, no Município de Foz do guaçu, Estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 – Jardim Polo Centro – 85.863-756

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSE JUAREZ DA SILVEVEIRA – CPF 704.792.910-04 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório se procedem uns termos dos autos nº ANULATÓRIA DE NOTA PROMISSÓRIA sob nº 0024034-04.2019.8.16.0030 em que LUIZ RODRIGUES move contra JOSE JUAREZ DA SILVEVEIRA, [illegible] finalidade de CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSE JUAREZ DA SILVEVEIRA, [illegible] da inicial que segue resumida: *"DOS FATOS. No dia 05 de [illegible] requerente entabulou contrato de locação de um apartamento de sua propriedade com o requerido, localizado sito a Avenida Juscelino Kubitschek, em Foz do Iguaçu/PR, pactuando no primeiro mês o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a título de aluguel e a partir do segundo mês o valor de R$ 1.000,00 (mil reais). [illegible] encartado). Entretanto, no final do mês de março do ano*

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Lista de presença Assembleia Geral Apefoz 08/01/2021

Nome	Assinatura

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na cópia de Registro

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av. João Ricieri Maran s/n CEP 85.862.425 Terminal Turístico de Três Lagoas, CNPJ 14.099.760/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade, na Avenida João Ricieri Maran, s/n, Terminal Turístico de Três Lagoas, CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembléia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, ás 20h00min, do dia 13 de dezembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

> *Eleição da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art. 24, I, alínea "b" do Estatuto.*

1. Conforme o Art. 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 24 de novembro de 2018. As chapas deverão conter: 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Primeiro Secretario, 01 (um) Segundo Secretario; 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor de Social; 01 (um) Diretor de Esportes; 01 (um) Diretor de Cultura; 03 (três) membros efetivos conselho fiscal, 2(dois) suplentes de conselho fiscal.

2. A Assembléia Geral Instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados ou em segunda convocação, ás 20h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2018.

Neuri Balzan
Presidente da APEFOZ

Certifico que o selo PUBLICIDADE este impresso na Etiqueta de Registro

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Saibam os que virem o presente EDITAL, que, foi apresentado nesta serventia, e protocolados os títulos abaixo relacionados, ficando o devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou a pagar no tríduo legal, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Devedor: ANDREISSA BENITEZ CHAPEAÇAO - CNPJ: 24.973.460/0001-91
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO, nº 1502, JD DAS NACOES, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 126862
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423186/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO ITAU S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 Credor: FLECK E CIA LTDA - CNPJ: 76.000.874/0001-58
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 25/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: AHAMMAR ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 12.801.261/0001-08
Endereço: AV SILVIO AMERICO SASDELLI 2217 (83216 01047 2), SANTA ROSA, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 5808891/0627
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423542/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa E do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: BRASILIAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS - CNPJ: 20.546.379/0001-47
Endereço: AV ANDRADINA, 1642 SALA 03, JD LANCASTER II, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 33391
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423202/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64
Credor: FIVE JEANS CONFECCOES LTDA - CNPJ: 22.001.248/0001-04
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 25/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: CHEFFO DELIVERY EIRELI ME - CNPJ: 30.030.913/0001-03 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1281, CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 8005
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423533/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO SANTANDER S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Credor: SANTANDER & PRETS-CH LTDA ME - CNPJ: 10.718.307/0001-30
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 31/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: CRAISE DO AMARAL - CPF: 089.286.169-61
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 805, SALA C, CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: PVG/0004496
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 421202/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 52.748.348/0001-48 Credor: DERMAGALLERY COSMETICOS EIRELI EPP - CNPJ: 17.412.406/0001-64
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 30/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: CUNHA SIQUEIRA LTDA - ME - CNPJ: 05.465.274/0001-06 Endereço: AV ARNALDO KUBITSCHEK, nº 555, PAULICEIA, OSMOVA 93, CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 5308001/1231
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 421962/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa E do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: DIAMANTE DE OLIVEIRA - CPF: 012.277.319-04 Endereço: RUA SANTA MONICA, nº 40, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR
Número do título: 201
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 422812/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: CCILA MANG. RES.CATIGU VL PR. SICARDI
VANGUARDA PIRUP - CNPJ: 78.414.087/0001-60
Credor: CLINICA CAPOBIANCO LTDA - CNPJ: 12.437.119/0001-30
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 05/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: ELIANGELA SORIANI - CPF: 034.708.171-20 Endereço: R. ITAPEMIRIM, nº 2054, JD ALICE 2, JARDIM ALICE II, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 209001
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423063/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0154-48 Credor: JUPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES - CNPJ: 07.209.971/0001-00
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 26/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: FOZ FERRAGENS E REVESTIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 10.683.032/0001-30
Endereço: RUA MARIE GARRINCHA, nº 2550, MORUMBI 2, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 5308210 06
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 421053/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0154-48 Credor: SCR FIDC MULTISETORIAL LP - CPF:
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 29/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: HUGO TADEU FUKITA - CPF: 000.405.549-70 Endereço: R SIMLAMNI CONSTANTI 83 (83210 01 000 Balsa), CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 743304/34858
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423160/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa C do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: BAMBO CAFE BISTRO EIRELI - ME - CNPJ: 28.753.946/0001-00
Endereço: AV DAS CATARATAS, nº 3002, VILA YOLANDA, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 0000010955
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423034/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO SANTANDER S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Credor: LIMA E RULLA LTDA - CNPJ: 03.646.054/0001-00
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 26/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: IVERALDO NEVES - CPF: 151.173.209-87 Endereço: RUA OSVALDO BRANDAO, nº 248, JARDIM SOLEDADE, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 420986 AS
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423300/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO ITAU S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 Credor: DISTRICAL COM PEIXO E ACO LTDA - CNPJ: 08.805.144/0001-00
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 15/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: JOSE VALDECI GUILHERME - CPF: 847.210.149-53 Endereço: RUA SILVANO GUTIERREZ, nº 205, JARDIM VARGO DA GAMA, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: DAE 0000003
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 422128/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO ITAU S.A - CNPJ: 60.701.190/0001-04 Credor: ADAGRI VEICULOS LTDA - CNPJ: 12.304.396/0001-00
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 21/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: LEANDRO HIDDI PIRUZ - CPF: 000.380.379-07 Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 3605 SL03 (83216 01067), MARACANA, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 5308000/4870
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423063/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa C do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: LUIZ CARLOS LACERDA - CPF: 782.911.729-53 Endereço: RUA SUIÇA, 354, JD EUROPA, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 0904/3/00
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423093/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa C do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: MAICLEI CRISTIANO DE SOUZA - CPF: 029.981.209-01 Endereço: R ROMEIRO RIBEIRO, nº 1287, JARDIM SAO PAULO II, FOZ DO IGUAÇU/PR
Número do título: 20184931.33.2018.8.16.0030
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: CERTIDAO SENTENCA JUDICIAL
Protocolo: 423463/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: ANGELICA TATIANA TONIN - CPF: 016.118.729-01 Credor: ANGELICA TATIANA TONIN - CPF: 016.118.729-01
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 02/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa D do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: QUINTAL DE BANDAS SALÃO DE DANÇAS LTDA ME - CNPJ: 23.910.348/0001-01
Endereço: Rua Carlos Weber, nº 307, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 0000
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423309/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: CPLAC COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 24.130.793/0001-40
Credor: CPLAC COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 24.130.793/0001-40
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 03/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: RESTAURANTE GRILL LA CABANA LTDA ME - CNPJ: 12.382.842/0001-24
Endereço: AV PARANA 80 (83216 01002 7?/0001, CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 5010/285457
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 422972/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa D do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: RESTAURANTE SURTANEJO BAHIA LTDA - CNPJ: 17.204.309/0001-01
Endereço: AV PARANA N 731, CENTRO, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 30274
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423413/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64
Credor: MARACANA - COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 04.749.810/0021-23
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 18/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: SKY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CNPJ: 20.184.494/0001-21
Endereço: AV FELIPE WANDSCHEER S/N, PARTE NORTE, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: SKY0018
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423283/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB - CNPJ: 02.038.232/0001-64
Credor: PRODATEC CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 04.624.144/0001-32
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 29/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: V. A. SILVA ALIMENTOS ME - CNPJ: 01.107.785/0001-45 Endereço: R. JOSE DO PATROCINIO, nº 465, VILA PORTES, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: 3263/5
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423302/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO ITAU S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 Credor: COM DE BOLLETAG EURO EIRELI - CNPJ: 04.974.401/0001-05
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 29/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: VILMAR PAULO MISTURINI - CPF: 001.330.289-74 Endereço: AV ADOLPHO COLLATO 1340 (87000 01003 90/1900), SANTA TEREZINHA, Santa Terezinha de Itaipu/PR
Número do título: 7540/49/1201
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 422128/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06 Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - CNPJ: 04.368.898/0001-06
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Data de vencimento à vista Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa C do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Devedor: VOLMIR GANSOHLMET - CNPJ: 27.270.130/0001-51 Endereço: AV ITAPARICA, nº 100, LOTEAMENTO MATA VERDE, Foz do Iguaçu/PR
Número do título: NF 000 310
Prazo limite para pagamento: 12/11/2018
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Protocolo: 423412/18 Data da publicação: 09/11/2018
Motivo do edital:
Data do apontamento: 07/11/2018 Tipo: Comum
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0154-48 Credor: ANTECIP FOMENTO MERCANTIL LTDA ME - CPF:
Motivo do protesto: Falta de Pagamento Vencido em 29/10/2018 Aceite: Com aceite
Valor se encontra inserido na falsa A do item 1 da Tabela XV do Regimento de Custas e Emolumentos do Paraná.

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2018
Certifico e dou fé, para os fins do art. 794, §1º do Código de Normas da CGJ/PR, que o presente edital foi afixado no mural desta serventia na data de 09/11/2018.

Ricardo Alexandre Costa
Tabelião

COPEFI

COOPERATIVA DE AUDITORES E CONTADORES PROFISSIONAIS DO PARANÁ E MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 01.507.044/0001-06 - JUCEPAR 41900 - CRC 2SP018
www.copefi.com.br - copefi@copefi.com.br - auditoria@copefi.com.br

AGA - ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

1 - Com base nos artigos 22º, 23º, 27º e 28º dos Estatutos da entidade, e ainda nos procedimentos Art. 22º do Regimento Interno, ficam convocados os associados da "cooperativa" para realizarem as eleições na 70 reunião Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2019 a 2021, respectivos todos os demais mandatos em vigor.

2 - Fica ora convocada na AGA (Assembleia Geral dos Associados) do dia 06 de março que haverá a necessidade de compor uma nova chapa para o próximo gestão do 2019 até 2021 com os seguintes cargos: Diretoria se manifestar até 10 dias que for realizada na dia 26/02/2019. Portanto, caso não ocorra até o presente momento e na 1ª AGA 07/11/2018, houve a divulgação de apenas uma chapa, se necessário, ainda assim, constituir uma a "chapa completa". Deverá ser providenciada tendo o prazo mínimo de 10 dias de antecedência da DATA das eleições, com a Diretoria Executiva para homologação, no caso não o procedimento do COPEFI, cita a Rua Visconde Guarapuava, 4301, 1º andar, Centro - Foz do Iguaçu - PR, respectivamente o Art. 22º, inciso I, porem até esta prazo ainda poderá ser registrado mais "chapas" ou novos inscritos, que tenham interesse em concorrer a eleição.

3 – Compete as associados para a eleição acontecerá na AG Marcada do 2019 em Assembleia Extraordinária no dia 12 de dezembro de 2018, às 19h AG na sede administrativa da empresa da Matriz Patrus Hotel, sito a rua Marechal Deodoro, 1527, centro em Foz do Iguaçu – PR, cuja informação ativa da data e sua publicação em jornais, também será amplamente divulgada através dos canais de divulgação e comunicação do COPEFI com seus associados, dependentes e convenios.

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2018

Diretoria Executiva

Ou Silva

Presidente

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu comunica a republicação de seguinte licitação, até então suspensa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018 - REP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, com uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um centro de processamento dedicado e integrado (CPDI) conforme especificações constantes no edital e termo de referência.

Recebimento das propostas: até às 08h00 do dia 23/11/2018;
Abertura: 08h00 do dia 23/11/2018;
Sessão pública: 08h30 do dia 23/11/2018.

O Edital, Anexos e demais informações inerentes ao objeto ficarão estão disponíveis no endereço www.licitacoes.e.com.br - Número de Licitação 740471 e através do e-mail licitacao@foztrans.com.

Foz do Iguaçu-PR, 07 de novembro de 2018

Fernando Maranhoni
Diretor Superintendente

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av. João Rickert Marum, s/n, Terminal Turístico da Tríplice Fronteira
do Tr.ío Lagoas, CNPJ 14.006.760/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade, na Avenida João Rickert Marum, s/n, Terminal Turístico da Tríplice Fronteira, CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembleia Geral Ordinária, a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, às 20h00min, do dia 13 de dezembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art. 24, I, alínea "b" do Estatuto.

1. Conforme o Art. 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 24 de novembro de 2018. As chapas deverão possuir: 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Primeiro Secretário, 01 (um) Segundo Secretário, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor de Social, 01 (um) Diretor de Esporte; e, 01 (um) Diretor de Cultura, 3 (três) membros efetivos conselho fiscal, 2 (dois) suplentes do conselho fiscal.

2. A Assembleia Geral acontecerá em primeira convocação às 19h30min, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados ou em segunda convocação, de 30h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2018.

Neuri Balsan
Presidente da APEFOZ

ITAIPU BINACIONAL

A ITAIPU Binacional torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação para a obra do Acesso Independente ao Parque Tecnológico ITAIPU - PTI a ser implantada na Zona Funcional da ITAIPU Binacional, no município de Foz do Iguaçu/PR, com validade até 30/10/2020.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – STTHFI, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados deste sindicato, para participar da Assembleia Geral Ordinária da entidade, a se realizar no dia 20 de novembro de 2018, às 17h00min, tendo como local a Sede Recreativa do STTHFI, situada na Rua Cândido Rondon, 240 – Jardim Iguaçu, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação por escrutínio secreto do Processo de Prestação Orçamentária, para o exercício de 2019, com parecer do respectivo Conselho Fiscal;
b) Assuntos Gerais.

Não havendo no livre edital indicado número suficiente de sócios presentes para a instalação da Assembleia, em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 30 (trinta) minutos depois, com deliberação e aprovação da maioria dos sócios presentes.

Foz do Iguaçu, 08 de Novembro de 2018.

Virgílio Cezar Martins
Diretor - Presidente

Certifico que o selo EQUARPEN está impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APEFOZ

Aos Treze dias do mês de Dezembro de 2018, em segunda chamada às 20 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 09 de Novembro de 2018, devidamente publicado na GAZETA DO IGUAÇU. Nesta cidade, no Terminal Turístico de Três Lagoas sito a Avenida João Ricieri Maran S/n , reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2019/2020, da Associação de Pesca Esportiva de Foz do Iguaçu inscrita no CNPJ 14.099.760/0001-02. Assumiu a direção dos trabalhos o (a) Senhor (ª) Neuri Balzan, e Secretario Everton Rizzi, coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condição regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, foi lido única chapa inscrita para o pleito. Conhecidos os candidatos. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos onde obteve 11 votos sim e 0 votos não, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação eleita com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA;

Presidente: Neuri Balzan, brasileiro, casado, Autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 616.101.519-68, portador do RG n. 4278211-4, residente e domiciliado na Rua Mariano Camilo Paganoto, 996, Três Lagoas, Foz do Iguaçu/PR

Vice-presidente: Vital Fedrizzi, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 414.522.409-49, portador do RG n. 3.073.443-2, residente e domiciliado na Avenida Gramado, 7.604, Três Lagoas, Foz do Iguaçu/PR;

Tesoureiro: Artemio Luiz Bariviera, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 368.723.779-68, portador do RG n. 3.099.271-7, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu/PR;

Vice - Tesoureiro: Eliseu Fernandes, brasileiro, casado, empresario, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 206.831.549-15, portador do RG n. 1.342.027-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Gairaca, 491, CEP: 85.869-140, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu/PR;

Secretario: Everton Rizzi, brasileiro, casado, assistente administrativo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Fisica sob o n. 064.789.679-64, portador do RG n. 8.307.977-0 residente e domiciliado na Rua Mariano Camilo Paganotto 1044, Três Lagoas, Foz do Iguaçu/PR:

Vice-secretário: Nilton Cesar Balzan, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 015.687.589-60, portador do RG n. 5.746.896-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida República Argentina, 5.151, Jardim Esmeralda, Foz do Iguaçu/PR;

Certifico que o selo FUNDEPEN está impresso na etiqueta de Registro

Everton Rizzi

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Lista de presença Assembléia Geral Ordinária APEFOZ dia 13/12/2018.

NOME	ASSINATURA
EVERTON RIZZI	
IVENI BALZAN	
ARLINDO L. BARICIOLA	
EDSON ROBERTO MIRANDA	
MARCELO TADEU S LUCAS	
ALAIDE R. DE OLIVEIRA	
PAULINO DA SILVEIRA	
FRANCISCO APARECIDO PICADO	
WERLEN ROCHA DA COSTA	
MARCOS ANTONIO GIACHINI	
TANIA C. RIZZI	
ANTONIO R. DA SOBRINHO	
VANDELINO ALVARELLO	
JOÃO TORRES BOTELHO	

Certifique-se que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Diretor Social: Rogerio da Silva Faria, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CTPS nº 1192797 serie 0010 PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 061.740.299-05, residente e domiciliado na rua Salomão Jose Zagury, 97, Conjunto Habitacional Fernanda. Foz do Iguaçu PR

Diretor de Esporte: Diogo Balzan, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 065.562.889-42, portador do RG n. 9.438.634-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Peri Siqueira Cercal, 196, CEP: 85.862-54, Foz do Iguaçu/PR;

Diretor de Cultura: João Torres Sotelo, brasileiro, portador do RG n. 1534128 SSP/PR, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 224.075.029-49, residente e domiciliado na Av. Paradia, 6673, Jd Petropolis Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL

Conselho fiscal: Paulino Martins Mendes, brasileiro, divorciado, empresario, portador do RG n. 3.103.105-2 SSP/PR, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 368.351.539-20, residente e domiciliado na Rua Cambuqueira 324, Jd Santa Rosa. Foz do Iguaçu PR

Conselho fiscal: Closvaldir Bertol, brasileiro, casado, portador do RG n. 6.099.644-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 000.885.779-29, residente e domiciliado na Av. Andradina 1259, Jd Lancaster II. Foz do Iguaçu PR

Conselho Fiscal: Roque Siqueira, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG n. 1.718.109-2-SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 300.455.769-04, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 6.929, CEP: 85.868-030, Jardim Petrópolis Foz do Iguaçu PR.

Conselho fiscal Suplente: Vendelino Albarello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4.135.194-2 SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 703.161.479-15, residente e domiciliado na Rua Espanha, 781, Vila Portes. Foz do Iguaçu PR

Conselho Fiscal Suplente: Francisco Carlos Varasquim, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 627.619.279-15 , portador do RG n. 4.465.132-7 -SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Taguapetingal, 268 Jd Manaus, Foz do Iguaçu/PR;

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu inicio em 01/01/2018 e término em 31/12/2019, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Foz do Iguaçu 13 de Dezembro de 2018.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Presidente

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Secretário

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85051-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2945 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº 0477ITsJDUfMV33k5Pgm771V1T
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de NEURI BALZAN (5639) e EVERTON RIZZI (205940). Dou fé. Em Test° ___ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 27 de setembro de 2021.
Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$9,44(VRC 21,73), Funrejus: R$2,36, Selo: R$1,80, FUNDEP: R$0,46, ISSQN: R$0,40. Total: R$14,48

Tainah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU - PR

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1479M9xqdppWY9kTVdzYfcCaW
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),11/10/2021 Protocolado sob nº **0035812** e Registrado sob nº **0015597** e averbação nº **02 no** No Livro **A-556** sob as Folhas - 086/091, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44.
Apresentante: NEURI BALZAN

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGÍSTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Diretor Social: Rogerio da Silva Faria, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CTPS nº 1192797 serie 0010 PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 061.740.299-05, residente e domiciliado na rua Salomão Jose Zagury, 97, Conjunto Habitacional Fernanda. Foz do Iguaçu PR

Diretor de Esporte: Diogo Balzan, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 065.562.889-42, portador do RG n. 9.438.634-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Peri Siqueira Cercal, 196, CEP: 85.862-54, Foz do Iguaçu/PR;

Diretor de Cultura: João Torres Sotelo, brasileiro, portador do RG n. 1534128 SSP/PR, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 224.075.029-49, residente e domiciliado na Av. Paradia, 6673, Jd Petropolis Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL

Conselho fiscal: Paulino Martins Mendes, brasileiro, divorciado, empresario, portador do RG n. 3.103.105-2 SSP/PR, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 368.351.539-20, residente e domiciliado na Rua Cambuqueira 324, Jd Santa Rosa. Foz do Iguaçu PR

Conselho fiscal: Closvaldir Bertol, brasileiro, casado, portador do RG n. 6.099.644-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 000.885.779-29, residente e domiciliado na Av. Andradina 1259, Jd Lancaster II. Foz do Iguaçu PR

Conselho Fiscal: Roque Siqueira, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG n. 1.718.109-2-SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 300.455.769-04, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 6.929, CEP: 85.868-030, Jardim Petrópolis Foz do Iguaçu PR.

Conselho fiscal Suplente: Vendelino Albarello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 4.135.194-2 SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 703.161.479-15, residente e domiciliado na Rua Espanha, 781, Vila Portes. Foz do Iguaçu PR

Conselho Fiscal Suplente: Francisco Carlos Varasquim, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 627.619.279-15 , portador do RG n. 4.465.132-7 -SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Taguapetingal, 268 Jd Manaus, Foz do Iguaçu/PR;

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu inicio em 01/01/2018 e término em 31/12/2019, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Foz do Iguaçu 13 de Dezembro de 2018.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Presidente

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Secretário

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº 0477nsJDufMV33k50gm771VjT
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de NEURI BALZAN (5639) e EVERTON RIZZI (205940). Dou fé. Em Test° da Verdade

Foz do Iguaçu-Paraná, 27 de setembro de 2021.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$9,44(VRC 21,73), Funrejus: R$2,36, Selo: R$1,80, FUNDEP: R$0,46, ISSQN: R$0,40. Total: R$14,48

Tainah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU - PR

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1479M9xqdppWY9kTVdzYfcCaW
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),11/10/2021 Protocolado sob nº **0015597** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **02 no** No Livro **A-556** sob as Folhas - 086/091, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44.
Apresentante: NEURI BALZAN

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGÍSTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APEFOZ

Aos oito dias do mês de Janeiro de 2021, em segunda chamada às 20 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 03 de Novembro de 2020, devidamente publicado no JORNAL GAZETA DIARIO. Nesta cidade, no Terminal Turístico de Três Lagoas sito a Avenida João Ricieri Maran S/n , reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2021/2022, da Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu inscrita no CNPJ 14.099.760/0001-02. Assumiu a direção dos trabalhos o (a) Senhor (ª) Neuri Balzan atual presidente, e Secretario Everton Rizzi, coube a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condição regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembléia e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, foi lido única chapa inscrita para o pleito. Conhecidos os candidatos. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos onde obteve 20 votos sim e 0 votos não, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação eleita com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA;

PRESIDENTE: JOÃO TORRES SOTELO , brasileiro, divorciado, Autônomo, inscrito no CPF 224.075.029-49, portador do RG 1.353.412-8, residente na Rua Leonir Jose Gayer, 43 Porto Belo, Foz do Iguaçu PR.

VICE-PRESIDENTE: PAULINO MARTINS MENDES, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 368.351.539-20 e RG 3.103.105-2 SSSP/PR, Residente na Rua Cambuquira 324, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu PR.

TESOUREIRO – ARTEMIO LUIZ BARIVIERA, brasileiro, casado comerciante, inscrito no CPF 368.723.779-68, Portador do RG 3.099.271-7, residente na Av Florianópolis 1325 Jd Santa Rosa, Foz do Iguaçu PR.

VICE-TESOUREIRO – CLAUDIOMIR DALLAGNOL, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 738.055.059-49 Portador do RG 4964480-9 Residente na Rua Regente Feijó 282 jd. Novo Mundo em Foz do Iguaçu PR.

SECRETÁRIO – EVERTON RIZZI, brasileiro, casado, Porteiro, Inscrito no CPF 064.789.679-64 Portador do RG 8.307.977-0, residente na Rua Mariano Camilo Paganoto 1044 Três Lagoas Foz do Iguaçu PR.

VICE-SECRETARIO – SIMÃO SOTELO FILHO, brasileiro, casado, comerciante Inscrito no CPF 530.882.129-15 Portador do RG 370.1044-8 residente na Rua Madalena Sotelo 756 Porto Belo Foz do Iguaçu PR.

DIRETOR SOCIAL – ROGÉRIO DA SILVA FARIA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador CPF 061.740.299-05, Residente na Av João Riciere Maran s/n Três Lagoas Foz do Iguaçu PR.

DIRETOR DE ESPORTES – NEURI BALZAN, brasileiro, casado, Autônomo, Inscrito no CPF 616.101.519-68 Portador do RG 427.821-14, residente na Rua Mariano Camilo Paganoto 996 Três Lagoas Foz do Iguaçu PR.

DIRETOR DE CULTURA – WILSON DOTTO, brasileiro, casado, autônomo, Inscrito no CPF 336.922.209-44 Portador do RG 205.5019-8, Residente na Rua Madalena Sotelo 526 Porto Belo Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL – FRANCISCO APARECIDO RICARDO, Divorciado, empresário, Inscrito no CPF 476.499.689-87 Portador do RG 4441440-6, residente na Rua Sergio Roncato Rorato 367 Conjunto Aporã, Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL – MOISES TADEU S. LOUZADA, brasileiro, divorciado, comerciante Inscrito no CPF 581.307.308-63 Portador do RG 14.749.679-8, Residente na Av Florianópolis 1225 Jardim Santa Rosa Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL – ROQUE SIQUEIRA, brasileiro, casado, eletricista, Inscrito no CPF 300.456.769-04 Portador do RG 1.718.109-2, residente na AV. Paraná 6.929 Jd. Petrópolis Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – VENDELINO ALBARELLO, brasileiro, casado, empresário, Inscrito no CPF 703.161.479-15 Portador do RG 4.135.194-2, Residente na Rua Espanha 781 Vila Portes, Foz do Iguaçu PR.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE – WESLEY ROCHA DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário Inscrito no CPF 036.794.509-66 Portador do RG 241.685.5-7 Residente na Rua Biguaçu 321, Jardim Curitibano, Foz do Iguaçu, PR.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu inicio em 09/01/2021 e término em 08/01/2023, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Foz do Iguaçu, 08 de Janeiro de 2021.

Presidente

Secretário

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº 0477ns3DufxVz3:59UR77iVif
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de EVERTON RIZZI (205840). *0065*. Dou fé. Em Test_____ da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 27 de setembro de 2021.

Taimah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,20. Total: R$7,24

Taimah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

Certifico que o(a) FUNARPEN está de acordo com o original de Cópia(s)



OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº 1479M9xqdppWH9kTVHRCfcCaG

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),13/10/2021 Protocolado sob nº **0015608** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **03 no** No Livro -**A-556** sob as Folhas - 186/191, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44.

Apresentante: NEURI BALZAN

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSADO DE FREITAS COUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA REUNIÃO APEFOZ

APEFOZ – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU

Aos vinte e oito do mês de abril de 2023 às 20h00, Nesta Cidade em anexo ao Terminal Turístico de Três Lagoas sito à Avenida João Ricieri Maran s/n, reuniram-se os associados da APEFOZ – Associação dos Pescadores de Foz do Iguaçu com presença devidamente registrada em lista separada da presente ata, nos termos do Estatuto em vigor. O presidente explanou a seguinte situação, que na ata da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL do dia 17 de março de 2023, foi colocado o cargo errado do senhor Neuri Balzan, sendo assim o correto será da seguinte forma: Aonde se lê DIRETOR DE SPORTES – NEURI BALZAN. Leia-se DIRETOR SOCIAL – NEURI BALZAN. Sendo assim foi informado aos associados presentes que ocorreu um erro na digitação, sendo que todos concordaram com a correção. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos associados presentes e deu por encerrada a reunião determinando a mim, secretario que lavrasse a presente ata onde segue assinada por mim e pelo senhor presidente.

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Presidente

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

Secretario

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN1AGGtbscrdoPVeO9F477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO TORRES SOTELO (22233) e OSCAR ROBERTO KERBER (4368). "0127". Dou fé. Em Test° da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 08 de agosto de 2023.

Andréia Rockenbach Anacleto-escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,56. Total: R$16,48

Andréia Rockenbach Anacleto
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU PR

Certifico que o selo do FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1XeGOnmKbIfYyyEP1479q

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),17/08/2023 Protocolado sob nº **0223937** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **08 no** No Livro -**A-614** sob as Folhas - 189/191, Emolumentos: R$24,60(100,00VRC) Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$1,34, FUNDEP: R$1,34, Selo: R$1,75, Distribuidor: R$9,94, Digitalização: R$2,22. Total: R$51,75.

Apresentante: JOAO TORRES SOTELO

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GONÇALVES
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

LISTA DE PRESENÇA

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
FOZ DO IGUAÇU

NOME	ASSINATURA
Antonio L Bandeira	
Celson Luiz Tobias	
Moisés T. S. Peixoto	
Edson Roberto Miranda	
Wesley Rocha de Castro	
Antonio Marcos Ferreira Cardoso	
Francisco Bernardo Sobrinho	
João Torres Sotelo	

Certifico que o selo do FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU

João Ricieri Maran, S/N° Terminal Turístico de Três Lagoas

Celular 45 99976-2162/ 999763566 CNPJ 14.099.760/0001-02

Relatório de atividades

Nossa associação foi fundada em 29 de junho de 2011 visando reunir aqueles que amam tanto a prática da pesca quanto a conservação da natureza de nosso município.

Entre os atos que pratica estão: limpeza voluntária e com recursos próprios da rampa pública de acesso ao lago Itaipu e mutirões com o intuito de limpar e plantar árvores às margens do lago (conforme demonstrado nas fotos anexas).

A participação da entidade na comunidade sempre foi extremamente ativa, principalmente por meio de doações de materiais escolares e de eventos com a participação de toda a comunidade local, onde propaga os ideais de companheirismo e respeito com a natureza, impondo limites para que seus associados não realizem a pesca predatória e respeitem o período indefeso dos peixes do lago Itaipu.

Recentemente realizou doações a Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu (documento anexo).

I. Fotos





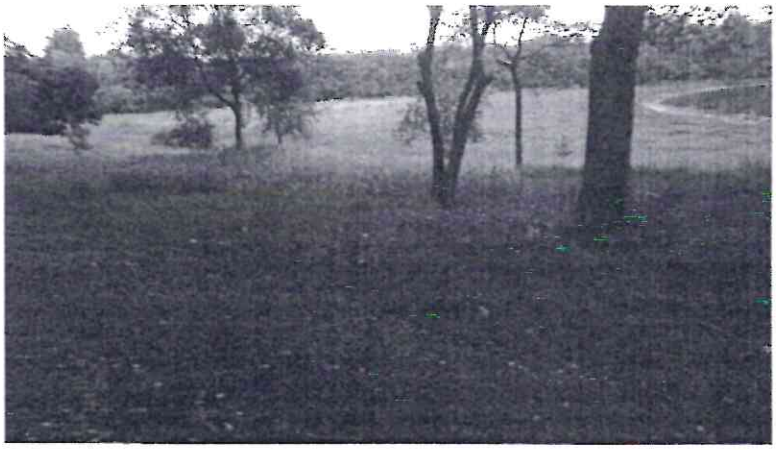

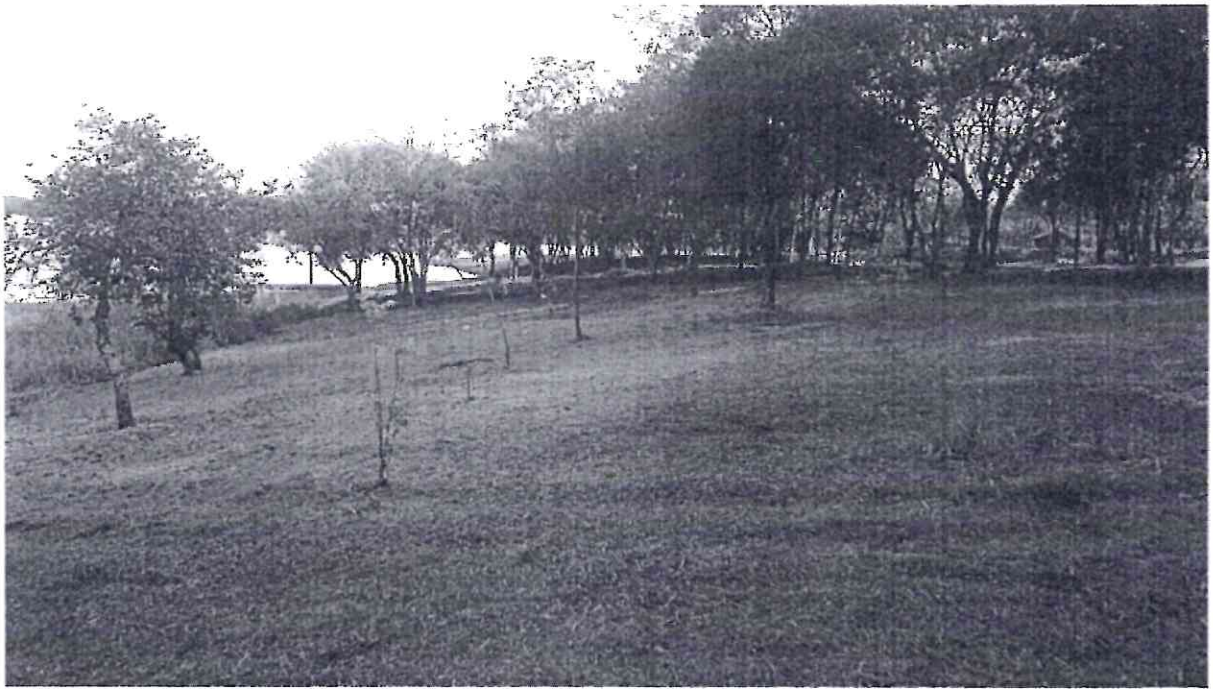

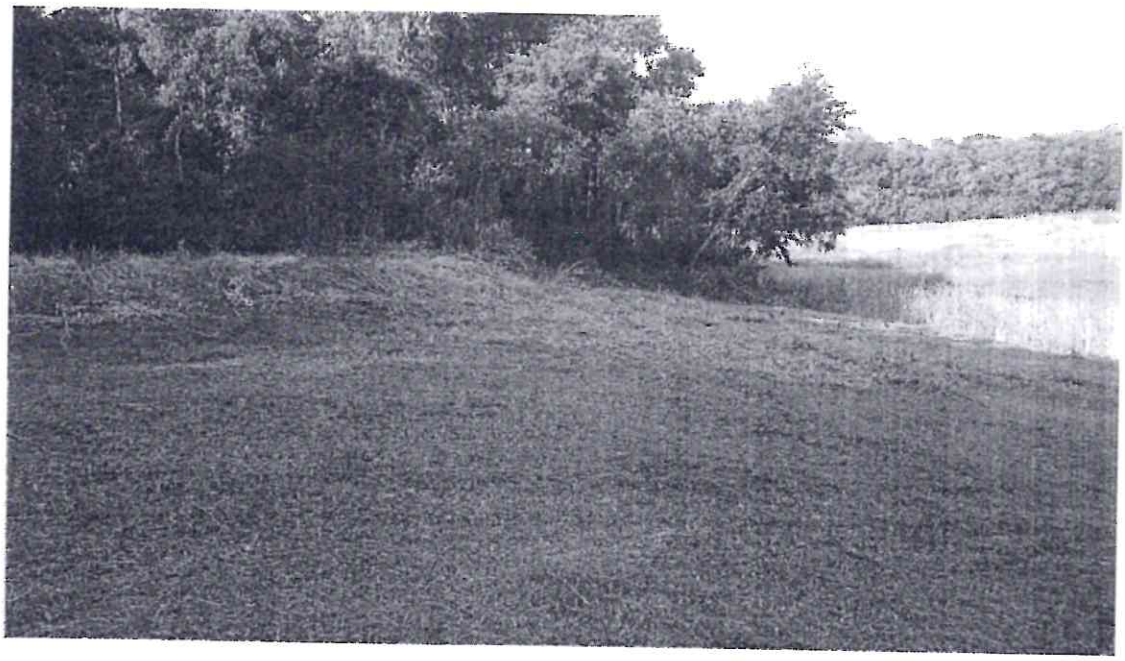



Gestão

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - ANTÔNIO AYRES DE AGUIRRA

Ofício n. 164 2023.

Foz do Iguaçu, Paraná –15 de agosto de 2023.

A/C: Doação da A P E Associação de Pesca.

Ref. Agradecimento de doação:

A **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU,** também conhecida como "Lar dos Velhinhos Antônio Ayres de Aguirra de Foz do Iguaçu", é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, que visa o atendimento integral para 72 acolhidos. Nesta entidade idosa com diversos graus de dependência recebem alimentação, pouso, lavanderia, atendimento social, psicológico, cuidados com a saúde, fisioterapia, nutrição e recreação. O Lar dos Velhinhos emprega mais de 52 colaboradores que não medem esforços por um bem comum, contribuindo para o provento de suas famílias e da economia local, movimentando mercados, farmácias e prestadores de serviços, além de oferecer espaço para desenvolvimento do serviço voluntário, projetos educativos, religiosos e socioculturais.

Vimos através deste agradecer a doação de um cheque no valor de R$ 1.700,00. (Mil e setecentos reais).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Edna Froner.

EDNA FRONER

Coordenadora Geral da Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu Antônio Ayres de Aguirra

Scanned with CamScanner



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU ANTÔNIO AYRES DE AGUIRRA
CNPJ: 75.428.672/0001- 00
foz.lardosvelhinhos@gmail.com (45) 3527- 4014
Avenida General Meira, 2.100 - CEP 85855-000 - Foz do Iguaçu/PR

Lar DOS VELHINHOS DE FOZ DO IGUAÇU

Biênio 2019 / 2021

Recibo Nº 110

R$ 1.700,00.

Recebemos de AP Foz Associação de Pescadores de Foz de Iguaçu CNPJ/CPF 020(1409/7250-102

a importância de mil e setecentos reais —

referente a: Doação Espontânea

Por ser verdade, firmo(amos) o presente.

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

Edna

https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY0MDABLWE3MTYtMGZhNS0wMAItMDAKAEYAAAMaPAcPTSDpT57Mb7cTiMb0BwA1%2FIiuk8M... 1



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	3976	8	03001648-9	0	AAA	300109	1	1.700,00

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, E SETECENTOS REAIS — —

e centavos acima

a ASSOC. DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU ou à sua ordem

Foz do Iguaçu, 15 de AGOSTO de 2023

CAIXA

VILA A, PR
AV SILVIO AM. SASDELLI 2150
FOZ DO IGUACU - PR
CONFECÇÃO: 08/22

APEFOZ
CNPJ 14.099.760/0001-02

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2015

⑈10439763⑈ 018300109⑆ 80030016489⑆



CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

REQUERIMENTO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu

Paraná

Nome João Torres Sotelo, brasileiro, casado, aposentado inscrito no CPF sob o nº 224.075.029-49 no RG nº 13534128, residente e domiciliado à Rua Leonir José Gayer 43 Porto Belo Foz do Iguaçu Pr telefone 45 99976-3566 vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o REGISTRO da Ata de eleição/posse biênio 2023/2024 da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU - APEFOZ, Registrada sob o número 0035812 NO LIVRO a-255 folha – 089/117.

Neste termos.

Pede deferimento

Foz do Iguaçu-Pr 17 de março de 2023

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

João Torres Sotelo

Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN10Gufb4Erue5Rt04F477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOAO TORRES SOTELO (22233). *0095* Dou fé. Em Test° da Verdade
Foz do Iguaçu, Paraná, 13 de abril de 2023.
Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$5,35 (VRC 21,73). Funrejus: R$1,34. Selo: R$1,00. FUNDEP: R$0,27. ISSQN: R$0,28. Total: R$8,24

Tainah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSOCIQAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av João Ricieri Maran, s/n Terminal Turístico de Três Lagoas

Celular 99976-2162 CNPJ 14.099.760/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL. ORDINÁRIA-ELEICÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com Sede na Avenida João Ricieri Maran s/n; Terminal Turístico de Três Lagoas CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembleia Geral Ordinária a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, as 19h00min, do dia 17 de Março de 2023, com a seguinte ordem do dia.

Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art,24 , I alínea "b" do Estatuto.

Conforme o Art, 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 02 de Março de 2023. As chapas deverão conter 01 (um) Presidente 01 (um) Vice-Presidente 01 (um) Primeiro Secretario 01 (um) Segundo Secretario, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor Social; 01 (um) Diretor de Esportes e (um) Diretor de Cultura. 03 (três) membros efetivos conselho fiscal. 2 (dois) suplente de conselho Fiscal,.

A assembleia Geral Instalar-se-á em primeira convocação às 19h00mim, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados ou em segunda convocação, às 20.h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu 16 de Fevereiro de 2023

JOÃO TORRES SOTELO

PRESIDENTE.

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

ECONOMIA

Observatório Social evita desperdício de R$ 18,4 milhões aos cofres municipais em 2022

Resultado integra prestação de contas apresentada para a comunidade; entidade atua de forma preventiva com lupa sobre as licitações

AI OSB - FI
Reportagem

A intervenção do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu (OSB - FI) em licitações evitou que R$ 18,4 milhões dos cofres públicos fossem desperdiçados ou aplicados de forma inadequada em 2022. O resultado integra o relatório apresentado para a comunidade nessa quarta-feira, 15.

Participaram da exposição, aberta para a população, voluntários, mantenedores, integrantes de entidades, empresários e agentes públicos. A prestação de contas foi conduzida pelo presidente do Observatório Social, Jaime Nascimento, e pela coordenadora da entidade, Rafaela Buono.

A ação é preventiva, realizando análise criteriosa das compras e contratações de serviços de entes municipais, como prefeitura, Câmara de Vereadores, Hospital Municipal, fundações e autarquias. No ano passado, foram verificados 365 processos.

"Em controle social, chamamos de economia essa métrica para aferir o resultado do nosso trabalho", explicou Jaime Nascimento. "Na medida em que examinamos os editais, um a um, atuamos para evitar compras erradas, imprecisas ou fora do valor recomendado", completou.

Verificados erros, inconsistências ou ilegalidades no processo licitatório, o Observatório Social solicita ajustamento ao poder público, a fim de evitar que o procedimento resulte em prejuízo aos cofres do município. Caso não sejam feitas as adequações, os órgãos de controle são acionados.

"Ao realizar uma licitação, o órgão público não pode pensar apenas no objeto em si, mas tem que garantir que o valor e a qualidade do bem ou serviço sejam adequados", enfatizou a técnica Rafaela Buono em sua apresentação. "Esses são princípios da administração e que o controle social acompanha", frisou.

Câmara e controle social

Presidente da Câmara Municipal, o vereador João Morales (União) participou da prestação de contas do Observatório Social em Foz do Iguaçu. Ele enalteceu o trabalho realizado e defendeu a relação institucional entre a entidade e o Legislativo.

"É importante a aproximação entre Observatório e Câmara, que está com uma gestão nova, com o intuito de construirmos juntos. Estamos de portas abertas para as demandas", comprometeu-se. "Vocês já nos dão um material pronto, só precisamos dar continuidade", disse João Morales.

Integrante do Grupo de Trabalho de Obras do OSB - FI, Marco Aurélio Escobar mencionou ao presidente da Casa de Leis dificuldades na obtenção de algumas respostas aos questionamentos dos controladores sociais. Essas ausências podem prejudicar o trabalho.

"A Câmara de Vereadores poderia ajudar reforçando nossos pedidos de informações junto ao poder público", sugeriu. "Buscamos a transparência e sentimos que a gestão quer fazer a coisa correta. Mas ao omitir dados pode parecer o contrário", ponderou Marco Aurélio.

Jaime Nascimento reforçou as atribuições institucionais. "Em relação à Câmara, fazemos um trabalho complementar, de voluntários. E nos colocamos à disposição para levar todo o material que produzimos a fim de contribuir com o Legislativo", finalizou o presidente do Observatório Social.

Prestação de contas

A apresentação pública do Observatório Social em Foz do Iguaçu abrangeu o 3.º Relatório Quadrimestral, que consolida as atividades mantidas em 2022. De setembro a dezembro do ano passado, técnicos e voluntários examinaram 96 processos licitatórios.

Foram nove pedidos de adequações e impugnações. Um deles, no valor de até R$ 720 mil, era destinado para a compra de equipamentos à Secretaria de Assistência Social.

Em parceria com o Conselho Municipal de Saúde (Comus), técnicos e voluntários do Observatório Social realizaram vistoria no Hospital Municipal. Foi constatado que equipamentos adquiridos com recursos públicos não são usados no atendimento à população.

Parados e encaixotados, aparelhos de mamografia, que detecta câncer de mama, e de hemodinâmica, para exames cardíacos, cerebrais e arteriais complexos, custaram R$ 690 mil e R$ 2,7 milhões. Precificado em R$ 5,2 milhões, o equipamento de ressonância magnética sequer foi entregue.

Transparência

A íntegra dos relatórios quadrimestrais está disponível para acesso público em: *fozdoiguacu.osbrasil.org.br.*



foto: Divulgação

Participaram da exposição voluntários, mantenedores, integrantes de entidades, empresários e agentes públicos



As situações de rua também podem ser relatadas pelo telefone da Abordagem Social - 08000 45 14 07

Prefeitura realiza força tarefa e intensifica o atendimento às pessoas em situação de rua

A Prefeitura de Foz do Iguaçu realizou na noite de quarta-feira (15) uma força tarefa para intensificar o serviço de proteção social às pessoas em situação de rua. O intuito é facilitar o acesso aos serviços disponibilizados pelo município, garantindo um tratamento digno e humanizado a essa população.

O trabalho, organizado pela Secretaria de Transparência e Governança, envolveu as secretarias de Saúde, através do Consultório na Rua e Saúde Mental, Assistência Social, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Segurança Pública, com Guarda Municipal e Defesa Civil.

As equipes visitaram três locais: Praça Naipi, no cruzamento da Avenida Costa e Silva com a Paraná; Praça da Bíblia, no Jardim São Paulo e na Avenida Mário Filho, no Morumbi. Cerca de 30 pessoas foram atendidas, receberam orientações dos profissionais, foram ouvidas pelos psicólogos, realizaram testes rápidos para ISTs (infecções sexualmente transmissíveis) e em alguns casos, foram encaminhadas aos serviços de saúde. Três pessoas aceitaram o acolhimento e foram encaminhadas às casas de passagem.

O objetivo da ação conjunta, conforme enfatizou a secretária de Direitos Humanos, Kelyn Trento, é o acolhimento e o encaminhamento aos serviços: "É importante esclarecer que o município não pode tirar essas pessoas da rua de forma compulsória. O que fazemos é tentar convencê-las a aceitarem o atendimento", esclareceu. *(AMN)*

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU
Av João Ricieri Maran, s/n Terminal Turístico de Três Lagoas
Celular 99976-2162 CNPJ 14.099.780/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APEFOZ

A APEFOZ Associação de Pescadores de Foz do Iguaçu, com Sede na Avenida João Ricieri Maran s/n; Terminal Turístico de Três Lagoas CONVOCA seus associados contribuintes para a Assembleia Geral Ordinária a qual realizar-se-á na sede da APEFOZ, as 19h00min, do dia 17 de Março de 2023, com a seguinte ordem do dia.

Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APEFOZ em cumprimento ao disposto no Art,24 , I alínea "b" do Estatuto.

Conforme o Art, 48 do Estatuto, as inscrições de chapas candidatas deverão ocorrer na sede da APEFOZ, até o dia 02 de Março de 2023. As chapas deverão conter 01 (um) Presidente 01 (um) Vice-Presidente 01 (um) Primeiro Secretario 01 (um) Segundo Secretario, 01 (um) Primeiro Tesoureiro, 01 (um) Segundo Tesoureiro; 01 (um) Diretor Social; 01 (um) Diretor de Esportes e (um) Diretor de Cultura. 03 (três) membros efetivos conselho fiscal. 2 (dois) suplente de conselho Fiscal,.

A assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00mim, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos Associados ou em segunda convocação, às 20.h00min com os associados presentes.

Foz do Iguaçu 16 de Fevereiro de 2023

JOÃO TORRES BOTELO
PRESIDENTE

Certifico que o selo do FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APEFOZ.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, EM SEGUNDA CHAMADA AS 20 HORAS, ATENDENDO AO EDITAL DE CONVOAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 , DEVIDAMENTE PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DO POVO .NESTA CIDADE , NO TERMINAL TURISTICO DE TRÊS LAGOAS SITO A AVENIDA JÕAO RICIERI MARAN S/N , REUNIRAN-SE OS ASSOCIADOS, COM PRESENÇA DEVIDAMENTE REGISTRADA EM LISTA INTEGRANTE DA PRESENTE ATA, NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, PARA DELIBERAREM QUANTO A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETOTRIA E CONDSELHO FISCAL, GESTÃO 2023/2024, DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU INSCRITA NO CNPL 14.099.760/0001-02, ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS A (A) SENHOR JÕAO TORRES SOTELO ATUAL PRESIDENTE E OSCAR ROBERTO KERBER, COUBE A TAREFA DE REGISTRAR A PRESENTE ATA APÓS CONSTATAR QUE SUFICIENTE O QUORAM ESTABLECIDO NO ESTATUTO E QUE TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES EM CONDIÇÕES DE VOTO. O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU REGULARMENTE A ASSEMBLÉIA E DANDO ATENDIMENTO À ORDEM DO DIA ESCLARECEU SOBRE AS FUNÇOES DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO E, EM SEGUIDA FOI LIDO ÚNICA CHAPA INSCRITA PARA O PLEITO CONHECIDO OS CANDIDATOS TEVE INICIO O PLEITO, SEGUIDO DA CONTAGEM DOS VOTOS ONDE OBTEVE 27 VOTOS SIM E 0 VOTOS NÃO, PRESENCIADA POR TODOS O RESULTADO FOI APRESENTADO PELO SENHOR PRESIDENTE TENDO FICADO A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ELEITA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE JOÃO TORRES SOTELO, BRASILEIRO CASADO APOSENTADO , INSCRTITO NO CPF 224.075.029-49 PORTADOR O RG 1.353.412-8 RESIDENTE NA RUA LEONIR JOSÉ GAYER 43 PORTO BELO, FOZ DO IGUAÇU PR;

VICE PRESIDENTE PAULINO MARTINS MENDES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, APOSENTADO INSCRTITO NO CPF 368.351.539-20 E RG3,103,106-2 SSSP/PR RESIDENTE NA RUA CAMBOQUIRA 324, JARDIM SANTA ROSA, FOZ DO IGUAÇU PR.

TESOUREIRO – ARTEMIO LUIZ BARIVIERA, BRASILEIRO CASADO, COMERCIANTE INSCRTIDO NO CPF 368.723.779-68 PORTADOR DA RG 3.099,271-7, RESIDENTE NA AVENIDA FLORIANOPOLIS 1325 JARDIM SANTA ROSA EM FOZ DO IGUAÇU PR.

VICE-TESOUREIRO CLAUDIOMIR DALAGNOSL, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRTITO NO CPF 738.0558.059-49 PORTADI=OR DA RG 4964480-9. RESIDENTE N A RUA FEIJÓ 282 JARDIM NOVO MUNDO EM FOZ DO IGUAÇU PR.

SECRETARIO – OSCAR ROBERTO KERBER, BRASILEIRO CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF 019.404.849-79 E PORTADOR DA RG 59897780 , RESIDENTE NA RUA JD IPE EM FOZ DO IGUAÇU PR.

VICE -SECRETARIO – SIMÃO SOTELO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE INSCRITO NO CPF 530.882.129-15 PORTADOR DA RG 3701444-8 RESIDENTE N ARUA MADALENA SOTELO 756 PORTO BELO EM FOZ DO IGUAÇU PR.

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

DIRETOR DE ESPORTES NILSO PAULO SCHUCK BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPRF 710.774.139-04 E PORTADOR DA RG 4.988.958.9 RESIDENTE NA RUA POSSOS DE CALDAS 380 JARDIM LANCASTER EM FOZ DO IGUAÇU PR.

DIRETOR DE SPORTES – NEURI BALZAN, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, INSCRITO NO CPF 616.101.519-68 PORTADOR DA RG 427.821.14, REDIDENTE BA RUA NARIANO CAMILO PAGANOTOP 996 TRES LAGOAS EM FOZ DO IGUAÇU PR.

DIRETOR DE CULTURA – MARCOS ANTONIO GIORDANI INSCRITO NO CPF 581.204.329-91 E RG 4242966-0 RESIDENTE NA AVENIDA PARATI 1611 CONJUNTO A FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL – FRANCISCO APARECIDO RICARDO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, BRASILEIRO INSCRITO NO CPF 476.499.689-87 PORTADOR DA RG 444.144.06, RESIDENTE NA RUA SERGIO RIONCATO RORATO 367 CONJUNTO AOPÃ FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – MOISE TADEU LOUSADA, BRASILEIRO DIVORCIADO, COMERCIANTE PORTADOR DO CPF 581.307.308-63 PORTADOR DA RG 14.749.679-8 RESIDENTE NA AV. FLORIANOPOLIS 1225 JARDIMSANTA ROSA FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – ROQUE SIQUEIRA, BASILEIRO CASADO, ELETRECISTA, INSCRITO NO CPF 300.456,769-04 PORTADOR DA RG 1.718.109-2, RESIDENTE NA AV, PARANÁ 6929, JD. PETROPOLIS FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE VENDELIN O ALBARELLO, BRASILEIRO CADAO, EEMPRESARIO INSCRITO NO CPF 703.161.479-15, PORTADOR DA RG 4.135.194-2, RESIDENTE NA RUA ESPANHA 781 VILA PORTES, FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE WESLEY ROCHA DE CASTRO. BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF 036.794.509-66, PORTADOR DA RG 241.685.5-7 RESIDENTE NA RUA BIGUAÇU 321, JARDIM CURITIBANO, FOZ DO IGUAÇU PR.

CONCLUIDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMINICOU QUE O MANDATO TERÁ ÍNICIO EM 18/03/2023 E TÉRMINO EM 18/03/25, FICANDO OS ELEITOS EMPOSSSADOS NO ATO. FINALMENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA QUEM PUISESSE SE MANIFESTA E NA AUSÊNCIA DE MANIFESTO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DETERMINANDO A MIM SECRETARIO QUE LAVARSSE A PRESENTE ATA. A PRESENTE SEGUE ASSINADO POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE.

FOZ DO IGUAÇU 17 DE MARÇO DE 2023

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

PRESIDENTE

SECRETARIO

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1RevNnsHz2ZnwV4k1479q

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),26/04/2023 Protocolado sob nº **0222758** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **06 no** No Livro -**A-603** sob as Folhas - 001/007, Emolumentos: R$24,60(100,00VRC), Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$1,49, FUNDEP: R$1,23, Selo: R$2,75, Distribuidor: R$9,93, Digitalização: R$5,18. Total: R$55,74.
Apresentante: JOAO TORRES SOTELO.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS SOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN10G5fb4Erue5Ra04F477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO TORRES SOTELO (22733) e OSCAR ROBERTO KERBER (4366). "0095". Dou fé. Em Test° da Verdade
Foz do Iguaçu-Parana, 13 de abril de 2023

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,55, Total: R$15,47

Tainah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU PR

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1RevNnsHz2ZnwV4k1479q

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),26/04/2023 Protocolado sob nº **0222758** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **06 no** No Livro -**A-603** sob as Folhas - 001/007, Emolumentos: R$24,60(100,00VRC), Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$1,49, FUNDEP: R$1,23, Selo: R$2,75, Distribuidor: R$9,93, Digitalização: R$5,18. Total: R$55,74. Apresentante: JOAO TORRES SOTELO.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGÍSTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN10G5fb4Erue5RaO4F477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO TORRES SOTELO (22233) e OSCAR ROBERTO KERBER (4368). "0095". Dou fé. Em Test.º ____ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 13 de abril de 2023.

Taliah Cavalcanti Lopes Ferreira-Escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,56, Total: R$16,47

Taliah Cavalcanti L. Ferreira
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU PR

DIRETOR DE ESPORTES NILSO PAULO SCHUCK BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPRF 710.774.139-04 E PORTADOR DA RG 4.988.958.9 RESIDENTE NA RUA POSSOS DE CALDAS 380 JARDIM LANCASTER EM FOZ DO IGUAÇU PR.

DIRETOR DE SPORTES – NEURI BALZAN, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, INSCRITO NO CPF 616.101.519-68 PORTADOR DA RG 427.821.14, REDIDENTE BA RUA NARIANO CAMILO PAGANOTOP 996 TRES LAGOAS EM FOZ DO IGUAÇU PR.

DIRETOR DE CULTURA – MARCOS ANTONIO GIORDANI INSCRITO NO CPF 581.204.329-91 E RG 4242966-0 RESIDENTE NA AVENIDA PARATI 1611 CONJUNTO A FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL – FRANCISCO APARECIDO RICARDO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, BRASILEIRO INSCRITO NO CPF 476.499.689-87 PORTADOR DA RG 444.144.06, RESIDENTE NA RUA SERGIO RIONCATO RORATO 367 CONJUNTO AOPÃ FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – MOISE TADEU LOUSADA, BRASILEIRO DIVORCIADO, COMERCIANTE PORTADOR DO CPF 581.307.308-63 PORTADOR DA RG 14.749.679-8 RESIDENTE NA AV. FLORIANOPOLIS 1225 JARDIMSANTA ROSA FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – ROQUE SIQUEIRA, BASILEIRO CASADO, ELETRECISTA, INSCRITO NO CPF 300.456,769-04 PORTADOR DA RG 1.718.109-2, RESIDENTE NA AV, PARANÁ 6929, JD. PETROPOLIS FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE VENDELIN O ALBARELLO, BRASILEIRO CADAO, EEMPRESARIO INSCRITO NO CPF 703.161.479-15, PORTADOR DA RG 4.135.194-2, RESIDENTE NA RUA ESPANHA 781 VILA PORTES, FOZ DO IGUAÇU PR.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE WESLEY ROCHA DE CASTRO. BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF 036.794.509-66, PORTADOR DA RG 241.685.5-7 RESIDENTE NA RUA BIGUAÇU 321, JARDIM CURITIBANO, FOZ DO IGUAÇU PR.

CONCLUIDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE COMINICOU QUE O MANDATO TERÁ ÍNICIO EM 18/03/2023 E TÉRMINO EM 18/03/25, FICANDO OS ELEITOS EMPOSSSADOS NO ATO. FINALMENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA QUEM PUISESSE SE MANIFESTA E NA AUSÊNCIA DE MANIFESTO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DETERMINANDO A MIM SECRETARIO QUE LAVARSSE A PRESENTE ATA. A PRESENTE SEGUE ASSINADO POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE.

FOZ DO IGUAÇU 17 DE MARÇO DE 2023

2º TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU-PR

PRESIDENTE

SECRETARIO

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DO DIA 17/03/2023

Arturo L. Barillas

JOÃO TORRES COTELO

Fábio Torres Sotelo

NEI CARLOS ROOS FACCIN

Vandelino Alvarello

Eder Vieira

Paulete M. Mendes

Cesare Ribeiro Miranda

JOSÉ ALTO FONSECA JUNIOR

Remi Bof

ONAR REIS

MOISES DE ANDRADE SOUZA

Elton José Neves

Roberto Carlos Nunes

ENIVALDO MARTINS DA SILVA

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Fabio Torres Sotelo

27

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

- MARCOS ANTONIO GIORDANI
- CEO

Silvia Aguiar

Notária R. dos Santos

Osvaldo Filho

Valdemar

Oscar Roberto Kerber

Floriano

ANTONIO MARCOS FARIAS CARLOS

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

Certifico que o selo do FUNARPEN esta impresso na etiqueta de Registro

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

APEFOZ – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023 em segunda chamada às 20h00, atendendo ao Edital de Convocação de 31 de maio de 2023, devidamente publicado no Jornal Gdia Foz conforme rege o estatuto. Nesta Cidade em anexo ao Terminal Turístico de Três Lagoas sito à Avenida João Ricieri Maran s/n, reuniram-se os associados da APEFOZ – Associação dos Pescadores de Foz do Iguaçu com presença devidamente registrada em lista separada da presente ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a substituição de membros da diretoria da Associação. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente da APEFOZ o Senhor João Torres Sotelo e ao Secretario Oscar Roberto Kerber, coube a tarefa de registrar a presente ata. Após leitura do edital, o presidente abriu os trabalhos explicando que os Senhores Moises Tadeu Louzada, Francisco Aparecido Ricardo, Roque Siqueira, Vendelino Albarello e Wesley Rocha de Castro, que estão no conselho fiscal da APEFOZ , solicitaram baixa do cargo do conselho fiscal por motivos pessoais. Sendo assim a assembleia colocou em discussão e indicação dos novos integrantes para o conselho fiscal da associação os senhores: Valdemar Cseminski, inscrito no CPF 869.822.309.53, portador da cédula de RG 5.606.652-0 residente e domiciliado na Rua Francisco de Sá nº 11, Jardim Ipê Cep 85.869-525 Foz do Iguaçu PR; Mauro Borges Rodrigues, inscrito no CPF 886.082.129-00, portador da cédula de RG 5.170.110-0 residente e domiciliado na Avenida Inácio Reuter S. Pedroso nº 170, Jardim Ipê Cep 85871-022 Nautica Foz do Iguaçu PR; Elizeu Fernandes , inscrito no CPF 206.831.549.15, portador da cédula de RG 1.342.027.0 residente e domiciliado na Rua Guairaca nº 491, Cep 85869-010 Foz do Iguaçu PR; Edson Roberto Miranda, inscrito no CPF 475.213.419-53, portador da cédula de RG 3.174.585-3 residente e domiciliado na Avenida Florianopolis nº 1309, Jardim Ipê Cep 85869-010; Fabio Torres Sotelo, inscrito no CPF 085.137.859-54, portador da cédula de RG 9.518.579-7 residente e domiciliado na Rua Guaraciaba nº 435, Jardim Ipê Cep 85.869-677 Foz do Iguaçu PR Foz do Iguaçu PR para os cargos vagos, onde foi aclamado por unanimidade na presente assembleia para os cargos de conselho fiscal efetivo os senhores Valdemar Cseminski, Mauro Borges Rodrigues e Elizeu Fernandes para os cargos de conselho fiscal suplente os senhores Edson Roberto Miranda e Fabio Torres Sotelo com mandato até 18 de Março de 2025 conforme ata de posse anterior. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos associados presentes e deu por encerrada a Assembleia determinando a mim, secretario que lavrasse a presente ata onde segue assinada por mim e pelo senhor presidente.

Foz do Iguaçu, 16 de Junho de 2023.

2°TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

Presidente

2°TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

Secretario

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN19GmtbmNruNFsGOMF477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO TORRES SOTELO (22233) e OSCAR ROBERTO KERBER (4368). *0050*. Dou fé. Em Test°( ) da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 27 de Junho de 2023.
Andréia Rockenbach Anacleto-escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,56 Total: R$16,47

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

Andréia Rockenbach Anacleto
Escrevente

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº SFTD1reJLnMYaee64dDI1479q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),10/07/2023 Protocolado sob nº **0223534** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **07 no** No Livro -**A-609** sob as Folhas - 167/180, Emolumentos: R$24,60(100,00VRC), Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$1,75, FUNDEP: R$1,23, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$9,94, Digitalização: R$10,36. Total: R$62,94.
Apresentante: JOAO TORRES SOTELO.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS OLIVEIRA
AGENTE DELEGADO
Rua Antônio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1reJLnMYaee64dDI1479q

Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),10/07/2023 Protocolado sob nº **0223534** e Registrado sob nº **0035812** e averbação nº **07 no** No Livro -**A-609** sob as Folhas - 167/180, Emolumentos: R$24,60(100,00VRC), Funrejus: R$10,56, ISSQN: R$1,75, FUNDEP: R$1,23, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$9,94, Digitalização: R$10,36. Total: R$62,94.

Apresentante: JOAO TORRES SOTELO.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGÍSTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antônio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

APEFOZ – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FOZ DO IGUAÇU

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023 em segunda chamada às 20h00, atendendo ao Edital de Convocação de 31 de maio de 2023, devidamente publicado no Jornal Gdia Foz conforme rege o estatuto. Nesta Cidade em anexo ao Terminal Turístico de Três Lagoas sito à Avenida João Ricieri Maran s/n, reuniram-se os associados da APEFOZ – Associação dos Pescadores de Foz do Iguaçu com presença devidamente registrada em lista separada da presente ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a substituição de membros da diretoria da Associação. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente da APEFOZ o Senhor João Torres Sotelo e ao Secretario Oscar Roberto Kerber, coube a tarefa de registrar a presente ata. Após leitura do edital, o presidente abriu os trabalhos explicando que os Senhores Moises Tadeu Louzada, Francisco Aparecido Ricardo, Roque Siqueira, Vendelino Albarello e Wesley Rocha de Castro, que estão no conselho fiscal da APEFOZ , solicitaram baixa do cargo do conselho fiscal por motivos pessoais. Sendo assim a assembleia colocou em discussão e indicação dos novos integrantes para o conselho fiscal da associação os senhores: Valdemar Cseminski, inscrito no CPF 869.822.309.53, portador da cédula de RG 5.606.652-0 residente e domiciliado na Rua Francisco de Sá nº 11, Jardim Ipê Cep 85.869-525 Foz do Iguaçu PR; Mauro Borges Rodrigues, inscrito no CPF 886.082.129-00, portador da cédula de RG 5.170.110-0 residente e domiciliado na Avenida Inácio Reuter S. Pedroso nº 170, Jardim Ipê Cep 85871-022 Nautica Foz do Iguaçu PR; Elizeu Fernandes , inscrito no CPF 206.831.549.15, portador da cédula de RG 1.342.027.0 residente e domiciliado na Rua Guairaca nº 491, Cep 85869-010 Foz do Iguaçu PR; Edson Roberto Miranda, inscrito no CPF 475.213.419-53, portador da cédula de RG 3.174.585-3 residente e domiciliado na Avenida Florianopolis nº 1309, Jardim Ipê Cep 85869-010; Fabio Torres Sotelo, inscrito no CPF 085.137.859-54, portador da cédula de RG 9.518.579-7 residente e domiciliado na Rua Guaraciaba nº 435, Jardim Ipê Cep 85.869-677 Foz do Iguaçu PR Foz do Iguaçu PR para os cargos vagos, onde foi aclamado por unanimidade na presente assembleia para os cargos de conselho fiscal efetivo os senhores Valdemar Cseminski, Mauro Borges Rodrigues e Elizeu Fernandes para os cargos de conselho fiscal suplente os senhores Edson Roberto Miranda e Fabio Torres Sotelo com mandato até 18 de Março de 2025 conforme ata de posse anterior. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos associados presentes e deu por encerrada a Assembleia determinando a mim, secretario que lavrasse a presente ata onde segue assinada por mim e pelo senhor presidente.

Foz do Iguaçu, 16 de Junho de 2023.

2°TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

Presidente

2°TABELIONATO FOZ DO IGUAÇU - PR

Secretario

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR
Fone/Fax: (45) 3028-2345 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº SFTN19Gmt bmNruNFsGOMF477q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOAO TORRES SOTELO (22233) e OSCAR ROBERTO KERBER (4368). "0060". Dou fé. Em Test°_____ da Verdade
Foz do Iguaçu-Paraná, 27 de junho de 2023.

Andréia Rockenbach Anacleto-escrevente
Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: R$2,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,55, Total: R$16,47

2º TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU-PR

Andréia Rockenbach Anacleto
Escrevente

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

NEURI BALZAN **CPF: 616.101.519-68**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BORGHETTO DI LAURO:04403130900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2023082211[illegible]

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 3DB69AA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267120

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NEURI BALZAN
OU
CPF n. 616.101.519/68

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:43:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267120
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1370697986

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186616

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NEURI BALZAN
OU
CPF n. 616.101.519/68

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:58:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186616
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 335310971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

MARCOS ANTONIO GIORDANI **CPF: 581.204.329-91**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BORGHETTO DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código C6C5FFC

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267134

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCOS ANTONIO GIORDANI
OU
CPF n. 581.204.329/91

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:44:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267134
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3701974183

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186622

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCOS ANTONIO GIORDANI
OU
CPF n. 581.204.329/91

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:59:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186622
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3527773012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

OSCAR ROBERTO KERBER **CPF: 019.404.849-79**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação
Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO [illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA [illegible]

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 00EE976

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267152

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSCAR ROBERTO KERBER
OU
CPF n. 019.404.849/79

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:45:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267152
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1876099816

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186609

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OSCAR ROBERTO KERBER
OU
CPF n. 019.404.849/79

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:55:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186609
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 950899165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

CLAUDEMIR DALAGNOL **CPF: 738.055.059-49**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOAVALHO DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 2174903

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267161

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLAUDIOMIR DALLAGNOL
OU
CPF n. 738.055.059/49

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:46:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267161
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2285559734

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186608

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDIOMIR DALLAGNOL
OU
CPF n. 738.055.059/49

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:54:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186608
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 49864894

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ARTEMIO LUIZ BARIVIERA **CPF: 368.723.779-68**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BERGALHO DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 59F57F2

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267178

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ARTEMIO LUIZ BARIVIERA
OU
CPF n. 368.723.779/68

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:47:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267178
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2508867850

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186606

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ARTEMIO LUIZ BARIVIERA
OU
CPF n. 368.723.779/68

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:53:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186606
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 480876916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 639.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

SIMAO SOTELO FILHO **CPF: 530.882.129-15**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOSALHO DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código F43675B

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267185

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SIMIAO SOTELO FILHO
OU
CPF n. 530.882.129/15

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:48:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267185
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1581217034

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186611

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SIMIAO SOTELO FILHO
OU
CPF n. 530.882.129/15

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:56:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186611
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 59578514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

NILSO PAULO SCHUCK **CPF: 710.774.139-04**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOSCARIOL DI LAURO:
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código F9E69EE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267212

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NILSO PAULO SCHUCK
OU
CPF n. 710.774.139/04

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:50:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267212
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4228493917

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186614

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILSO PAULO SCHUCK
OU
CPF n. 710.774.139/04

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:57:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186614
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3513336129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

PAULINO MARTINS MENDES **CPF: 368.351.539-20**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOSCALHO DI LAURO
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 4035629

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267224

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PAULINO MARTINS MENDES
OU
CPF n. 368.351.539/20

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:50:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267224
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3364239852

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186605

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULINO MARTINS MENDES
OU
CPF n. 368.351.539/20

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:52:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186605
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3932913457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAIPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem as Execuções Penais do Sistema SEEU), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

JOAO TORRES SOTELO **CPF: 224.075.029-49**

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023.
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
IRACI NAZARI
Assinado Digitalmente

QR Code de Autenticação Disponível por 90 Dias

GUAIPIAI BOSCO DI LAURO:58448013000
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2023082217410E

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 36,16.
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1272944

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

8267240

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO TORRES SOTELO
OU
CPF n. 224.075.029/49

Certidão emitida em: 04/09/2023 às 08:51:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/09/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/09/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 04/09/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 03/09/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/09/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/09/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8267240
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3362617859

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

8186604

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO TORRES SOTELO
OU
CPF n. 224.075.029/49

Certidão emitida em: 27/08/2023 às 08:50:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 8186604
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3746849975